INDICAÇÃO Nº 112/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de **CRECHES 24 horas**.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a criação da Creche 24 horas terá um alcance social muito grande. Como atualmente a sociedade Riostrense passa por uma fase de mudança temos que acompanhar a mesma, já que muitos PAIS precisam trabalhar no período noturno, não tendo com quem deixar seus filhos.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

Ademir Mendes de Andrade
Vereador